



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

**PORTARIA Nº03, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, DR. RAFAEL IANNER SILVA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 13, III E IV, DA LEI Nº 5.010/66 E ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS BAIXADAS PELO PROVIMENTO N. 129, DE 08 DE ABRIL DE 2016, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, RESOLVE:**

I - Designar o período de **23 a 27 de julho de 2018** para a realização da Inspeção Anual nos Serviços Internos desta Vara Única, devendo os trabalhos ter início às 09:00 horas do dia 23 de julho, com a presença obrigatória dos servidores, portando as respectivas carteiras funcionais, na Sala de Audiências, no térreo do Edifício Sede desta Subseção, localizado à Praça da Bandeira, n. 95, Centro, Campo Formoso. A Inspeção será realizada com base nos artigos 114 e seguintes do Provimento n. 129, de 08/04/2016, sem prejuízo de, no decorrer dos trabalhos, serem inspecionados os processos que se encontrem em qualquer das hipóteses do § 1º, do artigo 122, do referido provimento.

II - Determinar que se expeça edital para ciência de todos os interessados, partes e procuradores, de que as eventuais reclamações serão tomadas a termo e que, nos termos do art. 116 do Provimento n. 129/2016, os autos objetos de Inspeção não poderão ser retirados de Secretaria a partir do dia 16 de julho de 2018, devendo a Diretora de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram retirados e não devolvidos no prazo legal, inclusive com o Ministério Público, ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição do prazo.

III – Suspender os prazos processuais no período de 16 a 27 de julho de 2018, excluídos os processos retirados com carga, estarão suspensos os prazos, a marcação e realização das Audiências, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição e da atermação dos feitos do Juizado Especial Federal Adjunto. Nas hipóteses de perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata, serão apreciados os pedidos urgentes ou realizadas audiências.

IV - Suspender o atendimento externo às partes e advogados no período de 23 a 27 de julho de 2018, sem prejuízo da análise dos casos urgentes, para evitar perecimento de direito. Se os trabalhos forem concluídos antecipadamente, será retomado o expediente externo, mantendo-se, contudo, a suspensão dos prazos processuais e a



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

marcação e a realização de audiências até que se esgote o período de inspeção previsto nesta Portaria, em nome do princípio da segurança jurídica..

V - Os trabalhos desenvolver-se-ão diariamente durante a jornada de trabalho fixada para a Subseção Judiciária de Campo Formoso.

VI - Determinar aos oficiais de justiça a continuidade do cumprimento dos mandados, sem prejuízo da suspensão dos prazos.

VII- Convocar todos os servidores da Vara para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção.

VIII – Determinar que seja comunicada a data da inspeção ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

IX - Determinar a publicação de edital, a ser fixado no local de costume no átrio da Subseção e publicado uma vez, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início dos trabalhos, tornando do conhecimento de todos os interessados, em especial das partes, o teor desta portaria, bem assim cientificando-os a respeito da possibilidade de apresentação de reclamações.

X – Determinar que sejam convidados, mediante publicação de edital e expedição de ofícios, o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia/Subseção de Campo Formoso, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública da União para que acompanhem os trabalhos da inspeção (art. 117, V, do Provimento n. 129/2016).

XI -Determinar que, além da fixação e publicação de edital, no mesmo prazo, sejam afixados, em locais visíveis e de fácil acesso, avisos aos jurisdicionados comunicando o período da inspeção e contendo informações básicas do edital.

Campo Formoso, 03 de julho de 2018.



---

**RAFAEL IANNER SILVA**  
JUIZ FEDERAL